



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Jacqueline Adorno, Presidente, Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Zacarias Leonardo, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 18ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 509-19.2012.6.27.0011- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: AXIXÁ DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

RECORRENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do agravo retido interposto, para negar-lhe provimento, quanto ao pedido de perícia e à contradita da testemunha Antônia Gonçalves Rodrigues. No mérito o relator votou pelo conhecimento dos recursos manejados por Auri-Wulange Ribeiro Jorge e José Oliveira da Silva, por serem próprios e tempestivos, e, no mérito, deu-lhes provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral ajuizada por Ruidiard de Sousa Brito. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Juvenal Klayber Coelho e do recorrido, Dr. Wylkyson Gomes de Sousa. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

AÇÃO CAUTELAR Nº 127-88.2014.6.27.0000- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - DECISÃO AIJE 509-19.2012.6.27.0011 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - 11ª ZONA ELEITORAL (ITAGUATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REQUERENTE: AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERENTE: JOSÉ OLIVEIRA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: RUIDIARD DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela confirmação da medida liminar concedida na Ação Cautelar nº 127-88.2014.6.27.0000, para dar efeito suspensivo ao presente recurso e, no mérito, votou pela procedência da mencionada Ação Cautelar. Acompanhou o relator o juiz José Ribamar Mendes Junior. Em seguida, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.2.2015-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1448-61.2014.6.27.0000 - MULTA - ASTREINTES - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO OU REDUÇÃO DE MULTA ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

IMPETRANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO

IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando a segurança pleiteada, no que foi acompanhado pelo juiz Zacarias Leonardo, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Presidiu a sessão, durante o julgamento do presente feito, o Desembargador Marco Villas Boas, em razão de impedimento da Presidente. (SESSÃO DE 12.03.15-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 15-85.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001417/2014-95)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: IRAJÁ SILVESTRE FILHO

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

ADVOGADO: DÉBORA SOUSA RIBEIRO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar pela improcedência da representação, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.03.15-10H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO / PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 931-56.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO 1º SUPLENTE - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

EMBARGANTE: IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PDT/TO

ADVOGADO: UBIRATAN DA SILVA GUEDES

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 528

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto pelo acolhimento parcial dos embargos, apenas para reconhecer que há extratos referentes ao mês de julho, com relação às contas de campanha e, mantendo a desaprovação das contas do candidato, o Desembargador Marco Villas Boas pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.03.15-10H). **DECISÃO:** Em voto vista, o Desembargador Marco Villas Boas votou pelo acolhimento dos embargos opostos para dar-lhes efeitos infringentes, aprovando as contas do candidato. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 12.03.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 4-56.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001478/2014-75)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: VALDEMAR RODRIGUES DA LIMA JÚNIOR

ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator votar improcedência da representação, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelos juízes Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo Silva, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral, que pugnou pela procedência da representação. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Marcelo Cesar Cordeiro. (SESSÃO DE 12.03.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 861-39.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMN/TO-ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PMN/TO

ADVOGADO: MATEUS DE PAULA QUIXABEIRA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 635-34.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PSDC - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO **RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PSDC

ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIS CHAVEZ FRANCO

ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO

ADVOGADO: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, aprovar as

contas do candidato. Divergiram parcialmente do relator os demais membros, que votaram pela aprovação das contas sem ressalvas, ficando vencido parcialmente relator, que votou pela aprovação das contas, com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 667-39.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO - DE COMITÊ FINANCEIRO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD/TO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do partido.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 803-36.2014.6.27.0000 CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PV/TO-ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: MERENÇA DOS SANTOS CAVALCANTE, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PV/TO

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas da candidata.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 821-57.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSL/TO- ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LEÔNIDAS FERREIRA SANTOS, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSL/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS e OUTROS

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 851-92.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO-ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JOSÉ IVAN RODRIGUES DE SOUZA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO

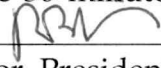
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.

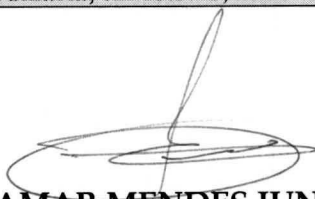
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 871-83.2014.6.27.0000 CONTAS - DE CANDIDATO -

CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO-ELEIÇÕES 2014**ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** ENOQUE SOUZA ALVES, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PMDB/TO**ADVOGADO:** PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 903-88.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO -ELEIÇÕES 2014****ORIGEM:** PALMAS-TO**RELATOR:** JUIZ ZACARIAS LEONARDO**REQUERENTE:** JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO**ADVOGADA:** MARIANA ROCHA SANTOS BONFIM**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.**RECURSO ELEITORAL Nº 134-14.2013.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PESSOA JURÍDICA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA****ORIGEM:** ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)**RELATOR:** JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**RECORRIDO:** O. BERNADES RIBEIRO - ME, PESSOA JURÍDICA**RECORRIDO:** ONOFRE BERNARDES RIBEIRO, PESSOA FÍSICA**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO**DECISÃO:** Após o relator proferir seu voto negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo Desembargador Marco Villas Boas e pelos juízes José Ribamar, Zacarias Leonardo e Henrique Pereira dos Santos, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

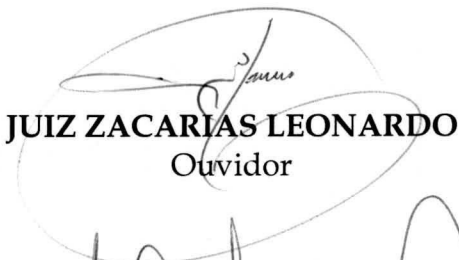
Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 30 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 13 de março de 2015.


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente
Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



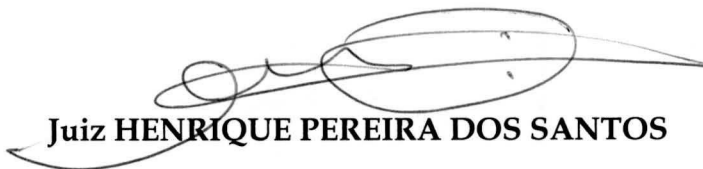
Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Ouvidor



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS



Juiz HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral